



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO**

**EDITAL DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 177/STO/2024**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA, SC**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para promover a contratação de concessionária autorizada para instalação do comando hidráulico do novo trator do Município de Nova Venéza – SC.

**Contratante:**

PREFEITURA DE NOVA VENEZA  
CNPJ: 82.916.826/0001-60

**Contratado:**

TRATOWEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 01.103.413/0001-64

**Valor Global do Contrato:**

R\$ 13.431,08 (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos)

**Recursos orçamentários:**

Os recursos orçamentários para fazer realizar a presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária n.º: (50) 08.001.2.052.3.3.90.00.00 – Recursos Ordinários – 1.500.0000.0000

**Base Legal:**

Artigo 75, inciso IV da Lei de Licitações n.º 14.133/21, menciona:

*Art.75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV - para contratação que tenha por objeto:*

*a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia*

**Dos Documentos de Habilitação exigidos:**

**Regularidade jurídica:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial ou documento equivalente comprovando os poderes de administração pela empresa licitante, apresentados na forma da lei, com as devidas alteração e atas de posse, acompanhados das respectivas alterações ou consolidações, conforme o caso.

**Regularidade social:**

- a) Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração unificada - Anexo IV);

**Regularidade fiscal e trabalhista:**

**Fone: (048) 3471-1766**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO**

- a) Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade Fiscal);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**12.2.4 - Qualificação econômico e financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Maiores informações do processo administrativo encontram-se a disposição na Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Nova Veneza, SC ou pelo telefone: (048) 3471-1766.

Nova Veneza, SC, 19 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO JOSÉ FRIGO**  
Prefeito Municipal de Nova Veneza

**Fone: (048) 3471-1766**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

	<b>MUNICÍPIO DE NOVA/SC TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>
--	--

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 10 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

Contratação de concessionária autorizada para instalação do comando hidráulico do novo trator do Município de Nova Veneza – SC.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Registro de Preço		Termo Contratual	X	Outro (Autorização fornecimento)
-------------------	--	------------------	---	----------------------------------

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

X	DFD	X	Matriz de risco	Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo	Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	Outros

**4. NATUREZA DO OBJETO**

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Solicitamos a presente compra do comando hidráulico, pois se faz necessário para o uso da ensiladeira juntamente com a carreta, pois falta entrada das mangueiras, e na forma que se encontra é inviável a realização dos serviços, devido o desengate e engate das mangueiras, desperdiçando óleo hidráulico, ressaltamos que este serviço é específico e deve ser realizado na autorizada, para não perder a garantia do mesmo.

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Itens necessários para revisão do veículo

**6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO:**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
Comando	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
Alavanca	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Alavanca	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
Manopla	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
Bucha	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Parafuso	4	R\$ 3,13	R\$ 12,52

**Fone: (048) 3471-1766**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO**

Porca	4	R\$ 0,85	R\$ 3,40
Parafuso	4	R\$ 2,79	R\$ 11,16
Porca	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
Cinta plástica	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
Serviço de chapa e solda	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Serviço de mangueiras e conexões	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Deslocamento 02 viagens ida e volta (160 KM)	2	R\$ 560	R\$ 1.120,00
Mão de obra	17	R\$ 280,00	R\$ 4.760,00

**7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Valor total da contratação:	R\$ 13.431,08
Fonte de Recurso:	RECURSO PRÓPRIO
Dotação Orçamentária	50
Complemento do Elemento:	3.3.90

**8. HABILITAÇÃO TÉCNICA:** De acordo com legislação vigente da Lei Federal 14.133/21

**9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Prazo de execução/entrega:	5 dias úteis após solicitação
Local de execução/entrega:	Garagem Municipal
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	CONFORME DEMANDA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O objeto irregular deverá ser repostado/refeito em 2 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	Até 31/12/2024
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Conforme garantia do fabricante.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após emissão da nota fiscal
Obrigações da contratada:	Disponibilizar 02 funcionários especializados para realização do serviço
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não será reajustado

**10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 069/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

**11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Modalidade de Licitação:	Compra direta – Art. 75 inc. IV, a)
Tipo de objeto:	Comum

**Fone: (048) 3471-1766**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO**

Empreitada:	Preço Unitário
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Não se aplica
Modo de disputa:	Não se aplica
Intervalo de lances:	Não se aplica

Nova Veneza/SC 09/09/2024

---

Carlos Tarcísio Mathias  
Secretário Municipal de Transportes,  
Obras e Serviços Urbanos

---

José Luís Topanotti Ghisleri  
Diretor de Departamento

**Fone: (048) 3471-1766**



**ANEXO II**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 – Prioridade:**  Normal  Urgente - Motivo:

**2 – Contratante:**

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

**3 – Proveniente de:**

Recurso Próprio  Convênio: \_\_\_\_\_  Outros

**Código da Dotação:** 50 Rec. Ordinários (1.500.0000.0000)

**4– Objeto:**

Materiais/Bens  Serviço  Obra/Serviço de Engenharia

**5 – Valor Global:** R\$ 13.431,08

**6 – Prazo de Execução:** Até 31/12/2024

**7 – Modalidade de Licitação:**

Pregão Eletrônico  Concorrência  Registro Preço

Leilão  Inexigibilidade  Dispensa (conforme art. 75 inc.IV, a)

Concurso  Diálogo Competitivo  Credenciamento

**8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:**

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Data: 09/09/2024

---

Carlos Tarcísio Mathias  
Secretário Municipal de Transportes,  
Obras e Serviços Urbanos

---

José Luís Topanotti Ghisleri  
Diretor de Departamento

**Fone: (048) 3471-1766**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO**

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de concessionária autorizada para instalação do comando hidráulico novo trator do Município de Nova Veneza – SC.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A necessidade dessa solicitação refere – se a contratação de concessionária autorizada para realização da instalação do comando hidráulico, pois se faz necessário essa instalação para o uso da ensiladeira juntamente com a carreta, pois o trator veio com 4 entradas par conexão das mangueiras, e para usar os dois se faz necessário a instalação de mais 2 entradas, pois a não instalação do mesmo compromete o comando e a bomba que estão no trator novo, desperdiçando óleo hidráulico e podendo afetar diversos componentes do implemento. Pois se trata de um trator novo, se faz necessário a realização deste serviço na empresa autorizada da marca, para que não se perca garantia fornecida pela fábrica, de tal modo obtemos um documento assinado pela empresa que atesta que o serviço deverá ser realizado na concessionária autorizada, caso contrário perderá a garantia. (documento em anexo).

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:** Os preços levantados foram de acordo com a concessionária autorizada mais próxima do Município de Nova Veneza – SC, pois entramos em contatos com três empresas representantes da marca do trator, cujo duas informaram que tal serviço deve ser realizado na concessionária mais próxima que atende esse Município, (documentos em anexo). Desta forma acreditamos estar plenamente justificável para a realização do serviço. Deste modo justificamos a dispensa pois o serviço ser contratado é específico e oportuno, (somente realizado no período de garantia) não sendo realizado o ano inteiro que se enquadra no Art. 75 inc. IV - a

**4. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Comando	PÇ	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
2	Alavanca	PÇ	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
3	Alavanca	PÇ	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
4	Manopla	PÇ	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
5	Bucha	PÇ	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
6	Parafuso	PÇ	4	R\$ 3,13	R\$ 12,52
7	Porca	PÇ	4	R\$ 0,85	R\$ 3,40
8	Parafuso	PÇ	4	R\$ 2,79	R\$ 11,16
9	Porca	PÇ	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
10	Cinta plástica	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
11	Serviço de chapa e solda	SRV	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
12	Serviço de mangueiras e conexões	SRV	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
13	Deslocamento 02 viagens ida e volta (160 KM)	SRV	2	R\$ 560	R\$ 1.120,00
14	Mão de obra	HR	17	R\$ 280,00	R\$ 4.760,00

**TOTAL R\$ 13.431,08**

**5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:** Justificamos as quantidades conforme a necessidade da instalação do comando, cujo as peças e serviços se fazem necessário para a utilização e montagem do serviço a ser realizado.

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** A empresa deverá disponibilizar de 02 funcionários para a realização do serviço e utilizar produtos originais da fabricante.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS:** As quantidades foram estimadas conforme o serviço a ser realizado tendo em vista que foram cotados com a empresa autorizada pela marca do trator e os valores foram levantados em concessionária autorizada mais próxima do município de Nova Veneza – SC, e esta empresa está apta para nos atender, pois foram levantados orçamentos em três empresas, e duas delas nos informou que não

**Fone: (048) 3471-1766**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA  
PODER EXECUTIVO**

atendem a região deste Município, conforme documento em anexo.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** Não será parcelado, pois o serviço será realizado de forma única.

**9. DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Proposta mais vantajosa - Menor preço

Proposta mais vantajosa - Maior ciclo de vida

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço

Data: 09/09/2024

---

Carlos Tarcísio Mathias  
Secretário Municipal de Transportes,  
Obras e Serviços Urbanos

**Fone: (048) 3471-1766**

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60  
**CAPITAL NACIONAL DA GASTRONOMIA TÍPICA ITALIANA – Lei Federal nº 13.678/18**